



ATA DE REABERTURA

PROCESSO Nº 146/2014/PMES - CONVITE Nº 027/2014

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à reabertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 9h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 027/2014**, do corrente ano, para a **Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para elaboração de projeto com a finalidade de obtenção de licenciamento ambiental junto a CETESB para realização de desassoreamento e travessia de ribeirão do Bairro dos Machados, limpeza e desassoreamento do Ribeirão do Bairro do Oratório, canalização de trecho de córrego localizado entre a igreja São Vicente e final da Rua Abigail da Silva Salvador e desassoreamento e regularização do lago da Pompéia , conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital**. Foram convidadas a participar do presente certame sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 15/09/2014, pela Divisão de Licitações, conforme cópia da página de e-mail: (licitacao@socorro.csp.gov.br) anexa ao processo, as seguintes empresas: 1) **AGRIRAS – AGIMENSURA** (lindoiasouza@uol.com.br), 2) **EFETIVA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (anderson@efeitvaengenharia.com), 3) **CR SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE - TERRA GESTÃO AMBIENTAL (AGROTEC ASSISTENCIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA – ME** (tadeu_rodrygues@hotmail.com), 4) **JORGE LUIS NIERO TOPOGRAFIA - ME** (niro@niroengenharia.com.br) , 5) **OSVALDO BARONE** (o.barone.f@gmail.com). As empresas: 1) **AGRIRAS – AGIMENSURA**, 2) **EFETIVA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e 4) **JORGE LUIS NIERO TOPOGRAFIA - ME** encaminharam o protocolo de recebimento do edital. As empresas: 3) **TERRA GESTÃO AMBIENTAL (AGROTEC ASSISTENCIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA – ME** apesar de constantemente cobradas através de contato telefônico não encaminharam o protocolo de recebimento do edital. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta as seguintes empresas: 1) **JORGE LUIS NIERO TOPOGRAFIA - ME** (protocolo 0011093/2014) e 2) **EFETIVA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (protocolo 0011096/2014). Sendo que após análise de rotina procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e cidadãos presentes Sr. Jorge Luís Niero, portador do R.G.: 8.986.445-1 e Sra. Maria Olívia Silva, portadora do R.G.: 43.951.029-6. Procedendo a abertura dos envelopes de nº 01 – habilitação constatou-se que a empresa **JORGE LUIS NIERO TOPOGRAFIA – ME** apresentou a cópia do Requerimento de Empresário sem a devida autenticação; apresentou cópia da Certidão de Regularidade Imobiliária sem a devida autenticação, porém, não tinha exigência para este documento; apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA-SP com data de validade vencida, sendo a mesma inabilitada no presente certame por não ter cumprido com todas as exigências do edital. As empresas **EFETIVA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício. Quanto ao disposto no item 6.2.10 (**A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente**), constatou-se que nenhuma empresa apresentou documento que comprovasse o



enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e suas alterações. Após análise de rotina dos documentos apresentados pelas empresas a Comissão verificou a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.7.3 das empresas através dos sites: www.sifge.caixa.gov.br (CRF do FGTS), www.tst.jus.br (CND Trabalhista), www2.tce.sp.gov.br/ConsultaApenados/ (Consulta de Apenados), www.receita.fazenda.gov.br (CND do INSS e Comprovante do CNPJ), www.ribeiraopreto.sp.gov.br (CND Mobiliária) e www.tjsp.jus.br (Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial), confirmando a validade e procedência das mesmas. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitada a seguinte empresa:

- 1) EFETIVA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº: 12.399.682/0001-36, com sede na Av. Brasil, nº 600, Centro, Mogi Mirim - SP;

Os cidadãos presentes Sr. Jorge Luís Niero, portador do R.G.: 8.986.445-1 e Sra. Maria Olívia Silva, portadora do R.G.: 43.951.029-6, considerando que não apresentaram credenciamento e se retiraram da sessão antes da formatação da presente ata.

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro levando em conta o item 8.3 do edital, comunicou as licitantes ausentes sobre as habilitações, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos contra os atos praticados pela Comissão. Após prazo recursal será dado prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Silvia Carla Rodrigues de Moraes. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Silvia Carla Rodrigues de Moraes
Membro da Comissão